



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º16 /2013 -----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 20 de setembro de 2013-----

-----PRESENCAS: Presidente: Maria Irene da Conceição Barata Joaquim. -----

-----Vice-Presidente: Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- Vereadores: António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís.-----

-----SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.-----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pela Presidente da Câmara, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, eram cerca de 10h00m.-----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO):-----

-----**PONTO 1 – 4ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013 – para deliberação;** -----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 201/2013, sobre o assunto: “Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a Prestação de Contas do ano de 2013” - para deliberação;** -----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Cultura sobre o assunto: Preços a estipular e a praticar nos materiais para venda nos Museus - para deliberação;**-----

-----PONTO 4 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto nº 317/2013, sobre o assunto: Ação Social Escolar - Jardim de Infância – Ano letivo 2013/2014 - para deliberação; -----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto nº 318/2013, sobre o assunto: Ação Social Escolar - 1.º Ciclo – Ano letivo 2013/2014 - para deliberação;-----

-----PONTO 6 — Informação da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto nº 319/2013, sobre o assunto: Ação Social Escolar - Livros e material escolar – Ano letivo 2013/2014 - para deliberação.

-----PONTO 7 – Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa sobre o assunto: Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila de Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei - para deliberação.-

-----PONTO 8 – Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei sobre o assunto: Pavimentação da parada e acessos” - para deliberação. -----

-----PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 165 - 2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou” – para conhecimento;-----

-----PONTO 10 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 167 -2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou – Auto de Medição n.º 8” – para conhecimento;-----

-----PONTO 11– Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 195 - 2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

------(Continuação da Ata nº 16/2013, de 20 de setembro de 2013)-----

Grou” – para conhecimento; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----**PONTO 1 – 4ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013 – para deliberação.**-----

-----Foram presentes ao Executivo Camarário os documentos respeitantes à 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013. -----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente acta e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013 -----

-----A 4.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, que importa, na receita com reforços valor de € 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos euros), e na despesa reforços e anulações no valor de € 126.000,00 (cento e vinte seis mil euros), e € 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos euros), respetivamente. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 2 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 201/2013, sobre o assunto: “Prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a Prestação de Contas do ano de 2013” - para deliberação.**-----

-----Foi presente ao Executivo camarário a informação mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a prestação de serviços de um Revisor Oficial de Contas para a prestação de Contas do ano de 2013, cujo valor da proposta a adjudicar é de 6.120,00€ (seis mil cento e vinte euros). Acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais deliberou o Executivo Camarário, considerá-la em condições de ser submetida à

apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete da Cultura sobre o assunto: Preços a estipular e a praticar nos materiais para venda nos Museus - para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“PROPOSTA** -----

-----Na sequência da implementação do Museu da Escola da Fundada e Museu do Fogo e da Resina, tendo por base as informações nº 219-2013 de 23-07-2013 e nº 261-2013 de 08-08-2013 sobre a aprovação da aquisição de material para venda nos museus, existe agora a necessidade de estabelecer preços de venda para os mesmos visto que não constam da Tabela de Taxas e Licenças do Município. -----

-----Considerando que é da competência da Câmara Municipal a aprovação dos preços a estipular e a praticar, nos termos do Artigo 64º, n.º 1, alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do Artigo 16º da Lei das Finanças Locais, proponho os seguintes preços de venda para aprovação: -----

-----Material com o logótipo do Museu da Escola da Fundada:-----

	Preços s/lva	Preços c/lva
Saco	1,63 €	2,00 €
Borracha	0,81 €	1,00 €
Cx Lápis	0,81 €	1,00 €
Régua	0,81 €	1,00 €
Bloco	1,63 €	2,00 €
Lápis	0,41 €	0,50 €
Cx Giz	1,22 €	1,50 €
Lousa	2,44 €	3,00 €

-----Material com o logótipo do Museu do Fogo e da Resina:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

------(Continuação da Ata nº 16/2013, de 20 de setembro de 2013)-----

	Preços s/lva	Preços c/lva
T-Shirt	8,13 €	10,00 €
Crachá	1,63 €	2,00 €
Isqueiro	0,81 €	1,00 €
Caneca	5,69 €	7,00 €

-----O Vereador -----

-----Paulo César Laranjeira Luís” -----

-----Após análise da proposta acima transcrita a Câmara aprovou, por unanimidade, os preços a estipular e a praticar nos materiais para venda nos Museus, nos termos da respetiva proposta.-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto nº 317/2013, sobre o assunto: Ação Social Escolar - Jardim de Infância – Ano letivo 2013/2014 - para deliberação.**-----

-----Após análise da informação e das listagens anexas a Câmara aprovou, por unanimidade, os escalões atribuídos da Ação Social Escolar aos alunos das salas 1 e 2 do Jardim-de-Infância de Vila de Rei para o ano letivo 2013/2014.-----

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto nº 318/2013, sobre o assunto: Ação Social Escolar - 1.º Ciclo – Ano letivo 2013/2014 - para deliberação.**-----

-----Após análise da informação e das listagens anexas a Câmara aprovou, por unanimidade, os escalões atribuídos de Ação Social Escolar aos alunos do 1.º Ano Turma A; 2.º Ano Turmas A,B e C, 3.º Ano Turmas A e B e do 4.º Ano Turmas A e B, do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Vila de Rei para o ano letivo 2013/2014. -----

-----**PONTO 6 — Informação da Divisão de Ação Social, Educação, Cultura e**

Desporto, Subunidade Orgânica de Educação e Desporto nº 319/2013, sobre o assunto:

Ação Social Escolar - Livros e material escolar – Ano letivo 2013/2014 - para deliberação.

-----Após análise da informação mencionada a Câmara aprovou, por unanimidade, o montante de 1.302,00€ (mil trezentos e dois euros) em material escolar e livros do 1.º ciclo, beneficiando assim do presente apoio 49 crianças. -----

-----PONTO 7 – Ofício da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa sobre o assunto:

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila de Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei - para deliberação.-

-----Antes de iniciada a discussão do presente ponto ausentou-se da sala a Sr.ª Presidente, Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila de Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei, após análise do documento a câmara aprovou-o por unanimidade.-----

-----Retomou aos trabalhos a Sr.ª Presidente.-----

-----PONTO 8 – Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei sobre o assunto: Pavimentação da parada e acessos” - para deliberação. -----

-----Após análise do ofício supra mencionado e documentos anexos, a Câmara aprovou por unanimidade conceder um subsídio à associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei no montante de 25.856,30€ (vinte cinco mil oitocentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos) para trabalhos de pavimentação da parada e acesos.-----

-----PONTO 9 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 165 - 2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou” – para conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

------(Continuação da Ata nº 16/2013, de 20 de setembro de 2013)-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da prorrogação do prazo da obra mencionada em epígrafe por mais 60 dias a título gracioso. -----

-----**PONTO 10 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 167-2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou – Auto de Medição n.º 8” – para conhecimento.**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da aprovação do auto de medição nº 8 de trabalhos normais no montante de € 34.848,33 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos) referente à empreitada de “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou” -----

-----**PONTO 11 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, nº 195-2013, sobre o assunto: “Rede de Esgotos e Rede de Abastecimento de Água da Povoação do Penedo e Rede de Esgotos de Algumas ruas da Povoação de Vale do Grou” – para conhecimento.**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento do plano de trabalhos atualizado, da obra mencionada em epígrafe. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Nº5 DO ARTIGO 84º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

-----A Sr.^a **Presidente da Câmara** cumprimentou a Sr.^a **Maria Helena Pestana Henriques Joaquim**, presente na sala e questionou qual o motivo que a traz à reunião. -----

-----A Sr.^a Helena iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e apresentou as seguintes questões: -----

-----* Solicitou o alcatroamento da estrada em Aveleira pois a água do pinhal vai toda parar dentro da sua horta, solicitou ainda a limpeza das canas. -----

-----O Vice- Presidente diz ter conhecimento da situação, referiu que a Câmara irá resolver o que for da competência da Câmara. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pela Presidente da Câmara, eram cerca de 11.00h, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pela Presidente da Câmara Maria Irene da Conceição Barata Joaquim e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior que a secretariei e processei em computador. -----





